



**CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS**  
**Ata da 56ª reunião, realizada em 23 de setembro de 2021**

1 Em 23 de setembro de 2021, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades  
2 Agrossilvipastoris (CAP), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria  
3 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).  
4 Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Cezar Augusto  
5 Fonseca e Cruz, representante da SEMAD. Representantes do poder público:  
6 Verônica Ildefonso Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov);  
7 Wallace Peixoto Batista, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
8 (Sede); Carolina Lobello Lorensini, da Secretaria de Estado de Agricultura,  
9 Pecuária e Abastecimento (Seapa); Márcio Stoduto de Mello, da Empresa de  
10 Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater);  
11 Roberto Maychel Soares da Silveira, do Conselho Regional de Biologia (CRBio -  
12 4ª Região); Alexandre de Castro Silva, da Superintendência Federal de  
13 Agricultura em Minas Gerais (SFA-MG), do Ministério da Agricultura, Pecuária e  
14 Abastecimento (Mapa). Representantes da sociedade civil: Carlos Alberto Santos  
15 Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais  
16 (Faemg); Igor Lopes Braga, da Associação Mineira da Indústria Florestal (Amif);  
17 Ivan Assunção Pimenta, da Associação para a Gestão Socioambiental do  
18 Triângulo Mineiro (Angá); Jacinto Moreira Lana, da Fundação Relictos de Apoio  
19 ao Parque do Rio Doce (Relictos); Ronaldo Luiz Rezende Malard, da Sociedade  
20 Mineira de Engenheiros (SME); Cristiane Freitas de Azevedo Barros, da  
21 Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg). **Assuntos em pauta. 1)**  
22 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional  
23 Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente suplente Cezar Augusto Fonseca e Cruz  
24 declarou aberta a 55ª reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris e fez  
25 leitura de memorando da Secretaria Executiva por meio do qual é designado para  
26 presidir a sessão. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**  
27 **GERAIS.** Presidente Cezar Augusto Fonseca e Cruz: “Nós vamos neste item  
28 passar um vídeo institucional sobre a concessão da Rota Lund. (*Exibição de vídeo*  
29 *institucional*). Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Presidente, eu gostaria  
30 de fazer uma breve manifestação a respeito do termo de acordo que foi assinado  
31 entre a Promotoria de Meio Ambiente de Minas Gerais, o governo do Estado,  
32 através da SEMAD e IEF, no âmbito do processo da ação civil pública movida  
33 pela Promotoria contra o Estado, a qual gerou uma sentença de primeiro grau,  
34 depois gerou um recurso por parte do Estado, uma decisão do Tribunal de Justiça  
35 de Minas Gerais e a Nota Técnica nº 4. Esse conjunto de documentos – sentença  
36 de 1º grau, decisão do Tribunal de Justiça mediante recurso que foi impetrado e  
37 Nota Técnica nº 4 – acabou por inviabilizar qualquer procedimento autorizativo

38 em região de Mata Atlântica. Então nós ficamos aguardando durante uns 30 a 40  
39 dias um último documento, que foi esse termo de acordo, que traz uma forma de  
40 aplicar a decisão judicial final, que passou a ser o termo de acordo. E esse  
41 documento atende muito bem aos interesses da Promotoria de Justiça, que,  
42 afinal, foi quem entrou com a ação judicial; atende muito bem ao governo do  
43 Estado, através da Secretaria de Meio Ambiente e do Instituto Estadual de  
44 Florestas. Cada um, vamos dizer assim, puxando a brasa para a sua sardinha. O  
45 Estado vai poder cumprir agora a decisão, a Promotoria vai ter a pretensão inicial  
46 dela cumprida, a decisão e o termo de acordo. Mas nessa história toda a quem se  
47 destina a aplicação da nova, que é o proprietário rural em região de Mata Atlântica,  
48 esse não foi consultado. O termo de acordo – eu estou com ele aqui – é um  
49 documento assustador. Nós em Minas Gerais, que já temos uma legislação  
50 profícua e prolífera, aonde quem está na área rural não tem o direito nem de  
51 praticar procedimentos que são permitidos pelo Código Florestal – limpeza de  
52 pastagem ou limpeza de área é um desses procedimentos –, o proprietário rural  
53 não pode praticar porque se não é objeto de fiscalização e multa. E nós estamos  
54 sem saber o que fazer. Eu como advogado não consigo ver o alcance desse termo  
55 de acordo em termos de restrição da minha capacidade de produzir na região de  
56 Mata Atlântica. Eu não consigo. Então estou fazendo essa observação e  
57 chamando a atenção do Instituto Estadual de Florestas. Eu não sei se é para fazer  
58 um documento que explica o termo de acordo ou se é uma próxima reunião da  
59 CAP com o objeto principal esse termo de acordo, discutir, conversar. Porque é  
60 um documento assustador. E assim dessa forma a Federação da Agricultura, que  
61 faz parte desta CAP, comunica ao Instituto Estadual de Florestas, que é o órgão  
62 do Sistema de Meio Ambiente que cuida dessas coisas da agropecuária de um  
63 modo geral, através da CAP, e estou estimulando o IEF, a Presidência desta  
64 Câmara a nos fornecerem um alento a respeito desse termo de acordo, qual é o  
65 alcance dele. Porque, veja bem, nós temos a Lei da Mata Atlântica. Pelo que eu  
66 estou lendo aqui, esse termo de acordo vai além da Lei da Mata Atlântica, além  
67 de resgatar as Resoluções Conama que pareciam sepultadas. Enfim, tão  
68 complicado é o termo de acordo que o documento que o antecedeu, que foi a  
69 Nota Técnica nº 4, só teve uma saída, que foi suspender todas as decisões  
70 relativamente aos atos licenciatórios fornecidos pelo Sistema. Eu não consegui  
71 transmitir para você, presidente, e para os outros membros da CAP uma  
72 manifestação absolutamente completa porque os fatos acontecidos, desde a  
73 propositura da ação, a sentença de primeiro grau, a decisão do Tribunal de  
74 Justiça, a Nota Técnica nº 4 e esse termo de acordo, são documentos que vieram  
75 um para consertar o outro, o outro para consertar o outro, o outro para consertar  
76 o outro. Enfim, fica para sua criatividade e sua inteligência e preparação o que  
77 nós vamos fazer. Em princípio, eu gostaria não de uma reunião daqui a 30 dias,  
78 a próxima reunião da CAP, mas uma reunião que estou sugerindo para os  
79 próximos dez, 15 dias, uma reunião extraordinária para podermos conversar e  
80 discutir.” Presidente Cezar Augusto Fonseca e Cruz: “Muito obrigado, Carlos

81 Alberto. Eu registrei aqui a sua manifestação, vou levar isso à nossa diretora-geral  
82 Maria Amélia para que possamos fazer a avaliação da melhor forma de prestar  
83 esses esclarecimentos que foram trazidos por você e pela Faemg aqui na reunião.  
84 Destaco de antemão que o acordo judicial que foi entabulado buscou exatamente  
85 a melhor construção possível no sentido de que houvesse uma construção que  
86 trabalhasse a sustentabilidade e a garantia da produção e dos direitos de produzir  
87 dos nossos produtores rurais, dos nossos cidadãos. Houve um esforço muito  
88 grande do governo de Minas, em especial, do IEF e da SEMAD, na construção  
89 desse acordo para que ele fosse construído da melhor forma possível e permitisse  
90 que a viabilidade ambiental dos empreendimentos continuasse sendo trabalhada  
91 de forma adequada. Mas, independentemente dessa singela manifestação, eu  
92 informo que estarei levando isso à nossa Diretoria-Geral para que possamos estar  
93 promovendo o esclarecimento. E aí a definir se será uma apresentação na própria  
94 reunião da CAP, trazer uma apresentação para poder discutir sobre isso, ou  
95 eventualmente fazer uma discussão chamando os conselheiros e a própria Faemg  
96 para uma conversa em separado, em função de tempo que esses fatos  
97 demandam.” Vânia Mara de Souza Sarmiento/SEMAD: “Só para registrar que foi  
98 disponibilizado aos conselheiros, na semana passada, o segundo curso de  
99 capacitação, o Práticas, que é uma continuidade do curso introdutório. Uma das  
100 novidades que nós temos neste curso é que um dos módulos dele é sobre o  
101 Sistema de Licenciamento Ambiental. Tem todo módulo com todas as  
102 informações sobre o sistema, sobre acesso, sobre conteúdo. E ele ficou bem  
103 didático, bem interessante. Aí eu venho aqui convidar os conselheiros para poder  
104 participar. Em caso de dúvidas, o nosso setor está à disposição. Eu coloco a  
105 equipe toda à disposição para os devidos esclarecimentos. No mesmo e-mail de  
106 convocação: [assoc@meioambiente.mg.gov.br](mailto:assoc@meioambiente.mg.gov.br). Podem mandar para o meu e-mail  
107 também: [vania.sarmiento@meioambiente.mg.gov.br](mailto:vania.sarmiento@meioambiente.mg.gov.br). Bem como no site de  
108 reuniões, no menu ‘COPAM’, onde fica o material inerente a cada reunião, nós  
109 temos um submenu que chama ‘capacitação dos conselheiros’, e lá também tem  
110 todas as orientações e informações de como acessar a plataforma Trilhas do  
111 Saber, com o login e senha. Então, senhores conselheiros, é com muita alegria  
112 que trazemos essa informação. E desejo a todos uma boa reunião. Muito  
113 obrigada.” Presidente Cezar Augusto Fonseca e Cruz: “Muito obrigado, Vânia e  
114 toda a equipe do Núcleo de Órgãos Colegiados, que nos apoia na condução das  
115 reuniões do COPAM.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Eu queria dar  
116 os parabéns para a Vânia, para a equipe e para quem inspirou esse procedimento  
117 dessa orientação adicional ao conselheiro do COPAM. Infelizmente, essa primeira  
118 parte do curso eu fiz muito malfeita, por causa de tempo e essas coisas todas. E  
119 vou até pedir uma ajuda à Vânia depois. Mas eu quero dar os parabéns pelo  
120 interesse do Sistema em promover essa reciclagem. E parabéns à equipe que  
121 está operacionalizando esses procedimentos. Fazemos muita crítica ao Sistema  
122 de um modo geral, mas temos que ter a capacidade de reconhecer que o Sistema  
123 se esforça – todos nós nos esforçamos –, e permanentemente temos notícia

124 desses procedimentos, como esse que a Vânia anunciou. Parabéns para todos.”  
125 Vânia Mara de Souza Sarmiento/SEMAD: “Obrigado, senhor conselheiro.  
126 Estamos à disposição, caso o senhor queira entrar em contato, para podermos  
127 auxiliar de alguma forma. Muito obrigada. Estamos aqui, e a nossa intenção  
128 mesmo, do Sistema Estadual de Meio Ambiente, é que esse seja o segundo de  
129 uma série. Nós vamos trabalhar agora com as temáticas de cada unidade  
130 colegiada, e será contínuo, se Deus quiser. Então nós dependemos dos  
131 conselheiros para terem acesso ao curso, para poderem sugerir outras temáticas,  
132 elogiar, criticar, uma crítica construtiva, promovendo uma melhoria contínua.  
133 Estamos à disposição, e o nosso agradecimento, meu e de toda a equipe.” **4)**  
134 **EXAME DA ATA DA 55ª REUNIÃO**. Aprovada por unanimidade a ata da 55ª  
135 reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris, realizada em 26 de agosto  
136 de 2021. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg,  
137 Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **5) PROCEDIMENTOS NO SISTEMA DE**  
138 **LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SLA) - TRANSPARÊNCIA E AÇÕES**  
139 **CONEXAS. Apresentação: Diretoria de Estratégia em Regularização e**  
140 **Articulação com Órgãos e Entidades Intervenientes (Suram/SEMAD)**. Nayara  
141 Batista Pereira Rocha, da SEMAD, fez apresentação sobre o Sistema de  
142 Licenciamento Ambiental (SLA) e seus procedimentos de utilização, com  
143 destaque para o acesso com o perfil de usuário de conselheiro do COPAM. O  
144 conteúdo da exposição foi disponibilizado no site da SEMAD. Manifestações.  
145 Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Dar os parabéns à Nayara pela  
146 belíssima apresentação. O que está sendo trazido aqui para nós conselheiros é  
147 muito mais do que o esclarecimento de uma modernização que está em curso, o  
148 que está vindo para nós é um modelo de trabalho que requer do conselheiro muita  
149 atividade, muita atenção. Aquela história de consultar a pauta e depois consultar  
150 o processo e depois ver o processo todo que vem para nós, como tem vindo até  
151 agora, aquilo está acabando. Agora o sistema está cheio de surpresas. Eu tenho  
152 assistido reuniões da CNR, e a conselheira Teca, nas duas últimas, pelo menos,  
153 fez queixas muito interessantes da dificuldade que ela está tendo para acessar o  
154 processo e a movimentação do processo. Pelo que estou vendo, muito do que ela  
155 tem trazido de queixa na reunião da CNR tem a ver com o que a Nayara explicou  
156 para nós aí. Não basta ter acesso à internet e ter uma iniciação interessante aos  
157 sistemas computadorizados, você tem que entender bem o que Minas Gerais está  
158 promovendo em relação à participação nos processos administrativos e  
159 licenciatórios e todos os processos da SEMAD. Nayara, parabéns. Eu vou  
160 precisar muito de vocês.” Presidente Cezar Augusto Fonseca e Cruz: “Muito  
161 obrigado, conselheiro. Muito obrigado, Nayara, pela apresentação.” **6)**  
162 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA**  
163 **DE OPERAÇÃO. 6.1) Minasligas S/A. Fazenda Reunidas dos Gerais. Glebas**  
164 **02 e 04. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**  
165 **agrossilvipastoris, exceto horticultura; produção de carvão vegetal oriunda**  
166 **de floresta plantada. Rubelita, Virgem da Lapa e Coronel Murta/MG. PA/SLA**

167 **3253/2020. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea**  
168 **b). Apresentação: Supram Norte de Minas. Retorno de vista: Amif, SME e**  
169 **Faemg.** Renovação indeferida por unanimidade nos termos do Parecer Único e  
170 de acordo com o parecer de vista conjunto Amif, SME e Faemg. Votos favoráveis:  
171 Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e  
172 Uemg. A Supram Norte de Minas acatou as sugestões do parecer de vista  
173 conjunto e deverá alterar o Parecer Únicos nos seguintes termos: 1) Considerar  
174 que o empreendedor cumpriu o prazo de até 120 dias antes do vencimento da  
175 LO, para formalizar o processo de revalidação de licença de operação, conforme  
176 art. 37 do Dec 47383/2018 – Proposta acatada pela Supram, devendo o Parecer  
177 Único ser alterado passando a constar como formalização tempestiva do  
178 processo; 2) Alterar o status das condicionantes 9, 10 e 15 de “descumprida” para  
179 “cumprida parcialmente – Proposta acatada pela Supram; 3) Alterar o status das  
180 condicionantes 24, 25 e 29 de “cumprida parcialmente” para “cumprida” –  
181 Proposta acatada pela Supram relativamente às condicionantes 24 e a 25;  
182 rejeitada pela Supram a alteração do status de cumprimento da condicionante 29.  
183 **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE**  
184 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 7.1) S/A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool. Fazenda**  
185 **Conteliva II. Matrículas 8.412 e 8.473. Culturas anuais, semiperenes e**  
186 **perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.**  
187 **Frutal/MG. PA 36293/2014/001/2021. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016,**  
188 **artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.**  
189 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos  
190 favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá,  
191 Relictos, SME e Uemg. **8) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a  
192 serem tratados, o presidente Cezar Augusto Fonseca e Cruz agradeceu a  
193 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

### APROVAÇÃO DA ATA

---

198 **Cezar Augusto Fonseca e Cruz**  
199 **Presidente suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris**